c) Preparar, desenvolver e acompanhar os projetos e ações intermunicipais nos diversos domínios, que lhe venham a ser cometidos pelos Órgãos da CIM do Ave ou pelo Secretário Executivo;

d) Efetuar a gestão corrente de meios e recursos afetos a projetos e ações intermunicipais nos seus domínios de intervenção;

e) Apoiar os órgãos no acompanhamento e na avaliação de projetos e ações em curso nos municípios integrantes, que visem ou tenham impacte no desenvolvimento social, económico e cultural e ou no ambiente dos seus concelhos;

f) Participar, sempre que assim for determinado pelos órgãos, em projetos promovidos por outras entidades, parcerias e outras formas de colaboração em projetos nos domínios que constituem atribuições da CIM do Ave;

g) Recolher e gerir a documentação e informação necessária ao seu próprio funcionamento.

h) Constituem ainda atribuições gerais da EA PDCT 2020:

i) Gerir programas e projetos contratualizados com outras entidades;

ii) Garantir o acompanhamento, análise técnica e emissão de pareceres em domínios que lhe sejam cometidos pelos órgãos;

iii) Executar as tarefas que, no âmbito das suas atribuições, lhes sejam superiormente solicitadas.

CAPÍTULO III

Pessoal

Artigo 14.º

Aprovação do mapa de pessoal

1 — A CIM DO AVE dispõe de mapa de pessoal aprovado anualmente, conjuntamente com a proposta anual de orçamento, que indica o número de postos de trabalho, bem como a caracterização dos mesmos.

2 — Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Intermunicipal da CIM DO AVE e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, ondem devem permanecer.

Artigo 15.º

Afetação de Pessoal e Chefias

1 — A afetação ou reafetação de pessoal a cada unidade orgânica é determinada pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, no âmbito da sua competência de direção dos serviços.

2 — Quando a uma unidade orgânica não corresponda categoria de chefia, competirá a sua coordenação ao Secretariado Executivo Intermunicipal.

3 — O pessoal titular de cargos de chefia é responsável perante o Secretariado Executivo Intermunicipal pela execução e orientação dos diferentes serviços.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 16.º

Criação e implementação das unidades orgânicas

As Unidades que constituem a estrutura orgânica dos serviços da CIM do Ave, constantes do presente Regulamento e do organigrama em anexo, consideram-se criadas com a aprovação do Regulamento, sendo a sua instalação efetuada à medida das necessidades e conveniência da CIM do AVE, tendo em conta as possibilidades facultadas pelo espaço físico e dotação de pessoal, de harmonia com a legislação em vigor.

Artigo 17.º

Adaptação

As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, salvo designação legal em contrário.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento, com as alterações ora introduzidas, entra em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua aprovação pelo Conselho Intermunicipal.

8 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Dr. Domingos Bragança*.

ANEXO 1

Organigrama da CIM do Ave

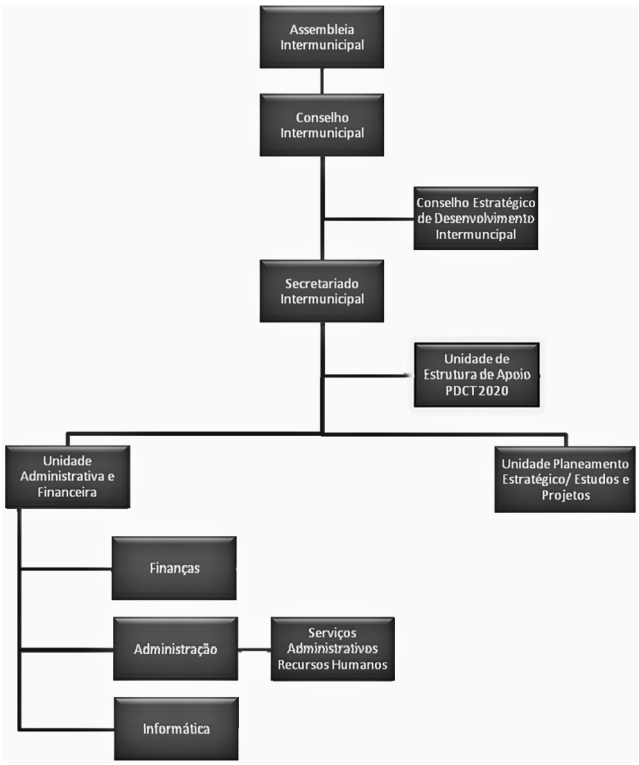

309340007

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 2602/2016

Constituição da «ARU da Zona Histórica de Alfândega da Fé»

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Vice-presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público, nos termos do n.º 4 e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal Alfândega da Fé, em sessão realizada no dia 13/12/2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da «Zona Histórica de Alfândega da Fé».

Mais torna público que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé irá divulgar o presente «aviso» na página eletrónica do município (www.cm-alfandegadafe.pt/).

19 de fevereiro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Eduardo Manuel Dobrões Tavares*.

209370853

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 2603/2016

Prorrogação da designação em regime de substituição — Chefe da UOSU

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu Despacho n.º 05/P/2016 de 01 de fevereiro, autorizei, nos termos das disposições conjugadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado pela Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto (LGTFP), do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada no anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.os 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 84-B/2014, de 31 de dezembro, a prorrogação da designação em regime de substituição, até a tomada de posse do candidato que vier a ser

provido na sequência do procedimento concursal do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Obras e Serviços Urbanos (UOSU), do Licenciado, Arq. Hélder José Faia Cortez.

A presente designação, em regime de substituição, produz efeitos a partir do 29 de janeiro de 2016.

1 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.

309371971

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 2604/2016

Procedimento concursal comuns de recrutamento para ocupação de vários postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de assistente operacional

Referência D — 1 lugar de cantoneiro de limpeza

Lista Unitária de Ordenação Final

Para cumprimento do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional — Referência D — Área de cantoneiro de limpeza, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho de 2015.

Candidatos Aprovados	Classificação final valores
José Alberto Morgado Requicha	15,25
Luís Guilherme Feliciano Antunes	13,50
Miguel Marques dos Santos	13,00

Foram excluídos os seguintes candidatos: Joaquim Martins Pereira, Luís Manuel Machado Santos, Marcos Neves Pastor Fonseca Oliveira e Nuno Miguel Oliveira Almeida Santos;

Não compareceram à prova prática de conhecimentos: André Filipe Carreira Leandro, Luís Filipe Oliveira Silva, Manuel António Bastos Maria, Nuno Filipe Henriques Jesus, Óscar Pedro Sábio Maria, Ricardo Manuel Santos Moio e Roberto Carlos Garcês Andrade.

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na prova prática: Ernesto Martins Santos Marques, Joel Fernando Félix Ferreira, Luísa Maria Canas Feliciano, Maria de Lourdes dos Santos, Paulo Manuel Faustino Fernandes e Vítor Jorge Nogueira;

Não compareceram à Avaliação psicológica — Não houve;

Excluídos classificação inferior na Avaliação Psicológica a 9,5 valores — Alam Filipe Machado Sequeira Saraiva e Diogo Filipe Freitas Gaspar.

Não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção — Não houve;

Faz-se ainda público que, a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho, datado de 17 de fevereiro de 2016.

No âmbito do presente aviso consideram-se notificados da lista unitária de ordenação final, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

A presente lista encontra-se afixada na Unidade de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.*

309371444

Aviso n.º 2605/2016

Procedimento concursal comuns de recrutamento para ocupação de vários postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de assistente operacional

Referência C — 2 lugares de motorista de pesados

Lista Unitária de Ordenação Final

Para cumprimento do disposto nos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional — Referência C — 2 lugares de motorista de pesados, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho de 2015.

Candidatos aprovados	Classificação final valores
Paulo Alexandre Simões Ernesto	15,65
Vítor André Santos Martins	13,88
Nélio André Santos Martins	12,38

Foram excluídos os seguintes candidatos: Óscar Pedro Sábio Maria;

Não compareceram à prova prática de conhecimentos: Carlos Filipe Marques Bento;

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na prova prática: Não houve;

Não compareceram à Avaliação Psicológica — João Francisco Santos Pereira e Jacinto Almeida Henriques;

Excluídos classificação inferior na Avaliação Psicológica a 9,5 valores — Carlos Manuel de Almeida Lourenço e Paulo Alexandre Couto Duarte;

Não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção — Não houve;

Faz-se ainda público que, a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho, datado de 17 de fevereiro de 2016.

No âmbito do presente aviso consideram-se notificados da lista unitária de ordenação final, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

A presente lista encontra-se afixada na Unidade de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.*

309371452

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 2606/2016

José Luis Correia, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Para os devidos efeitos torna-se público, que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão para a área de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 178, do dia 11 de setembro de 2015, na Bolsa de Emprego Público (registo n.º OE 201510/0301) e no jornal de âmbito nacional, *"Correio da Manhã",* edição de 2015/10/05, designei, por despacho de 04 de dezembro do ano de 2015, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e aplicável à administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o nomeado, Fernando Jaime de Castro Candeias para o cargo de Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, com efeitos à data de 04 de dezembro do ano de 2015, ao abrigo do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O nomeado corresponde ao perfil previamente definido para prosseguir às atribuições da respetiva unidade orgânica, de acordo com a estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2014.

Habilitações Literárias e Profissionais;

Licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade do Porto em 1988

Pós-Graduado Especialização em Engenharia Municipal pela Universidade do Minho em 1998

Licenciatura em Economia pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em 2011

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica em 2010

Certificado de Aptidão Profissional para Formador pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional em 2002